



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2641-09.00/15-3**

Contrato UAJ N.º 170/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.367, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, telefone (51) 99926865, e-mail jose.miri@telefonica.com, neste ato representada por Luis Augusto Sander, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO móvel pessoal (SMP), nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula segunda do ajuste, prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2016.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

05 DEZ 2016

Porto Alegre,

*Carlos Alberto C. Umsz*  
Subdiretor-Geral.

*Roberval da Silveira Marques*  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

*Airton Trajano dos Reis*  
Gerência de PAVES  
Divisão Regional Sul  
Ass. - 67

*Luis Augusto Sander*  
LUI AUGUSTO SANDER,  
REPRESENTANTE DE TELEFÔNICA BRASIL S.A.,  
Contratada.

*Alex S. M. de Lima*  
Alex S. M. de Lima  
CPF: 631346400/15  
RG: 9031930838  
Gerente de Vendas

LMB

